



Termo da Adesão

Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica

A Secretaria Municipal de Saúde de Ruy Barbosa
Ruy Barbosa, representada pelo seu Secretária de Saúde,
Maristela Alencar de Alcântara Vieira, através do
presente Termo, formaliza à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado da Bahia, a adesão do
município ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado, a serem realizados pela Secretaria da
Saúde do Estado da Bahia, onde fica estabelecido:

1. a adesão antecipada, do município ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), que serão realizados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para a execução de ações no âmbito do SUS;
2. que o Modelo de Registro de Preços Compartilhado, objeto deste Termo de Adesão, serão regidos pelas normas e procedimentos definidos no Decreto nº 19.252, de 17 de setembro de 2019, do Estado da Bahia, que regulamenta o art. 33 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, dispondo sobre o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública estadual;
3. que o município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por medicamentos e insumos, no âmbito das aquisições e contratações indicadas no item anterior;
4. que através do presente Termo, o município de Ruy Barbosa
Ruy Barbosa adere ao Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS), disponibilizado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), instituído através do Decreto Estadual nº 7.919/2001;
5. A formalização e a operacionalização da demanda municipal, por medicamentos e insumos, oriundo dos Registros de Preços Compartilhados, a serem disponibilizados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, se darão exclusivamente através do SIMPAS, cujo regramento está estabelecido no Anexo I deste termo.

Ruy Barbosa, 7 de Outubro de 20 20
(Nome do município)

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
(Assinatura e carimbo do gestor municipal)

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 009 / 2017
05 DE JANEIRO DE 2017